

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
2022**



Ministério da Saúde
Departamento Nacional de Auditoria do SUS

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
2022**

**Brasília
2022**

Diagramação revisada em fevereiro de 2025

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ESTRUTURA DO DENASUS.....	3
3.	ATUAÇÃO DO DENASUS	4
4.	DIRETRIZES PARA 2022	5
5.	AÇÕES PRIORITÁRIAS DE AUDITORIA - 2022	6
	5.1 Atividades a serem realizadas em virtude de obrigação normativa	7
	5.2 Atividades oriundas do planejamento estratégico e de demandas da alta administração	8
	5.3 Atividades a serem realizadas em virtude de solicitação de órgãos de controle interno ou externo	10
	5.4 Atividades de demandas extraordinárias.....	11
6.	GESTÃO INTERNA/LEVANTAMENTO DE INOFRMAÇÕES/MONITORAMENTOS.....	11
7.	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO DENASUS.....	11
8.	AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GESTÃO E APOIO - 2022.....	12
	8.1 Expansão e execução das atividades e soluções tecnológicas do Denasus.....	12
	8.2 Ações de padronização e sistematização da auditoria do SUS	12
	8.3 Aprimoramento e organização do Sistema Nacional de Auditoria	13
	8.4. Fomento e apoio à implantação e implementação de Componentes do SNA	13
9.	CAPACIDADE OPERACIONAL DO DENASUS.....	13
	9.1. Cálculo de horas	14
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
	ANEXOS.....	16

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAA para o exercício de 2022 foi elaborado tendo por objetivo principal apresentar as ações que serão desenvolvidas pelo Denasus, componente federal da Auditoria do SUS, considerando seu papel como órgão central do Sistema Nacional de Auditoria-SNA.

2. ESTRUTURA DO DENASUS

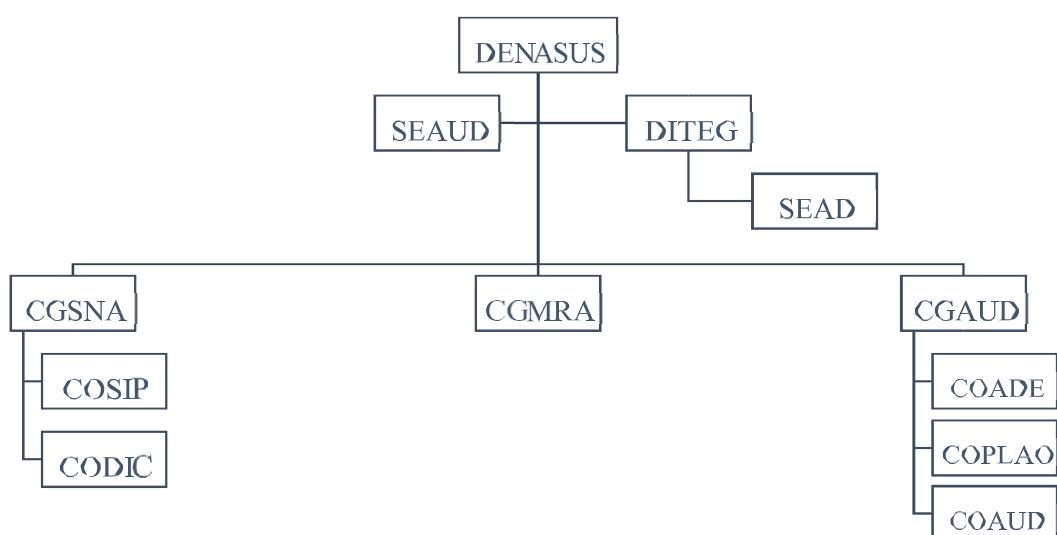
O Denasus, unidade de auditoria interna do SUS no âmbito federal, integra o organograma do Ministério da Saúde e encontra-se vinculado diretamente à autoridade máxima da Pasta. A atuação do Denasus está definida no Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019.

Além disso, o Departamento é o órgão central do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), criado pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993 e regulamentado pelo Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, o qual prevê que o SNA é constituído por componentes de auditoria das três esferas de governo, vinculados à direção local do Sistema Único de Saúde – SUS.

Atualmente, o Denasus tem a sua Direção, sediada em Brasília e é composta uma divisão de apoio técnico à gestão e três coordenações-gerais, além das 26 Seções de Auditoria nos Estados - Seaud, as quais são responsáveis, em regra, pela execução das atividades planejadas para os respectivos estados em que estão sediadas.

Abaixo, o organograma da estrutura do Departamento:

Figura 1 - Estrutura do DENASUS¹



3. ATUAÇÃO DO DENASUS

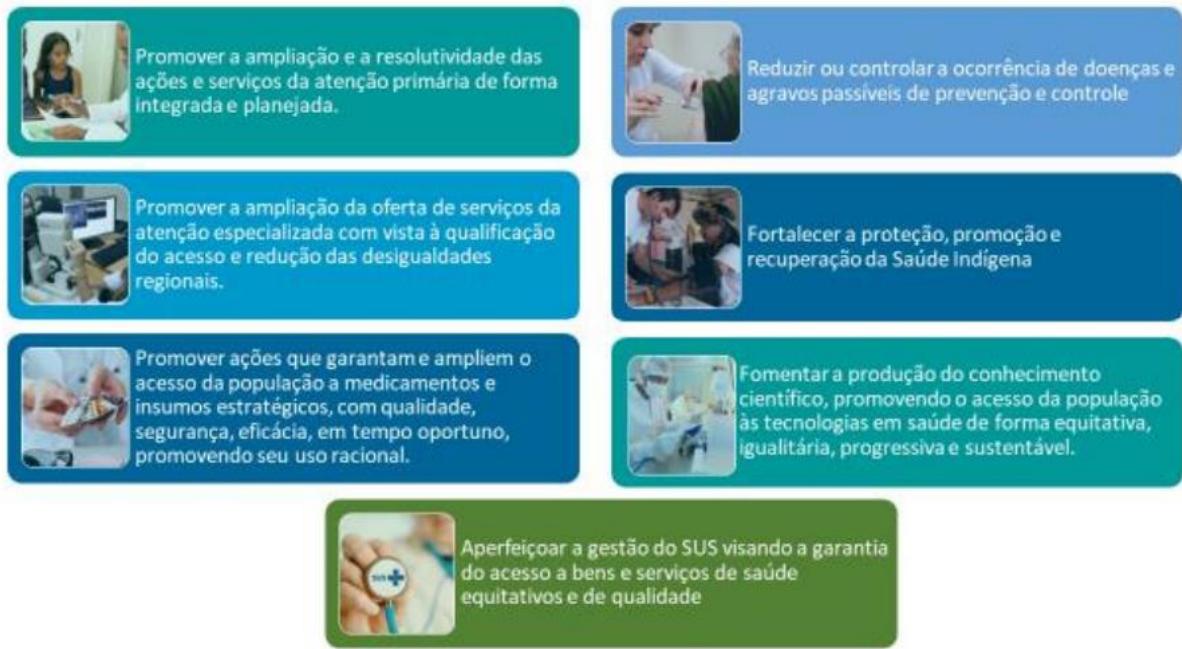
Conforme orienta a Instrução Normativa CGU nº 5/2021, a auditoria interna governamental deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada; as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Saúde (PNS), alinhado ao Plano Plurianual (PPA), é o instrumento de gestão orientador do processo de planejamento do SUS na esfera federal, no qual se explicita os compromissos do governo para o setor saúde, sendo utilizado como uma das premissas para a atuação do Denasus, assim realizando-se o acompanhamento dos objetivos postos no PNS.

Para definição das prioridades que compõem a elaboração do PNS, sendo o Conselho Nacional de Saúde (CNS) ator relevante da governança da saúde, foram consideradas neste documento as diretrizes para a formulação da política de saúde postas pelo referido colegiado, sendo ainda considerados: a) a análise situacional de saúde; b) os objetivos, metas e indicadores; c) o processo de monitoramento e avaliação.

O PNS, visando a convergência dos instrumentos de planejamento, estabeleceu os mesmos objetivos constantes no PPA 2020-2023, como demonstra a figura seguinte, entretanto contemplou uma quantidade maior de metas e indicadores por objetivo.

¹ Legenda: DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do SUS; DITEG – Divisão de Apoio Técnico à Gestão; SEAD – Serviço de Apoio Administrativo; CGAUD – Coordenação-Geral de Auditoria; COADE – Coordenação de Análise de Demanda; COPLAO – Coordenação de Planejamento e Operacionalização das Ações de Auditoria; COAUD – Coordenação de Avaliação de Auditoria; CGSNA – Coordenação-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria; COSIP – Coordenação de Sistematização e Padronização do Sistema Nacional de Auditoria; CODIC – Coordenação de Disseminação do Conhecimento no Sistema Nacional de Auditoria; CGMRA – Coordenação-Geral de Monitoramento das Recomendações de Auditoria.



Aliado ao PNS 2020-23, tem-se o Planejamento Estratégico do Ministério da Saúde, publicizado por meio da Portaria GM/MS nº 307, de 22 de fevereiro de 2021, o qual apresenta as perspectivas da Pasta para o período de 2020-2023, também considerado no planejamento de auditoria do Denasus.

A atuação do Denasus também é influenciada anualmente pelas demandas do Tribunal de Contas da União - TCU oriundas principalmente de Acórdãos para realizar trabalhos de apuração de denúncias ou de situações com indícios de irregularidades/impropriedades relacionados ao SUS, assim como por outras demandas dos órgãos do Poder Judiciário Federal e o dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, para a realização de auditoria em diversas políticas e programas federais da área da saúde.

Cabe apontar que para nortear a elaboração do PAA/2022 foram considerados os recursos orçamentários previstos para o DENASUS no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual prevê o valor de R\$ 12.000.000,00 para ações de Fortalecimento e execução das Auditorias no Sistema Único de Saúde no exercício 2022.

4. DIRETRIZES PARA 2022

As ações de auditoria a serem realizadas no exercício de 2022 devem priorizar as seguintes áreas temáticas:

- Relatório de Gestão;
- Programa Farmácia Popular do Brasil;
- Eficiência Hospitalar em Unidades Públicas;
- Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME;
- Regulação do acesso do SUS;
- Saúde Digital;
- Imunizações;
- Distribuição insumos/equipamentos COVID;
- Unidades de Saúde no RJ.

Além das ações de auditoria, estabeleceu-se como atividades de gestão do Departamento as seguintes diretrizes para 2022:

- Desenvolvimento de soluções tecnológicas para novo sistema de gestão das atividades dos componentes de auditoria;
- elaboração e revisão de normativos afetos à auditoria;
- implantação de práticas de auditorias contínuas com uso de big data e inteligência artificial;
- incorporação de soluções tecnológicas e práticas mais eficazes em Auditoria;
- integração com áreas finalísticas do Ministério da Saúde;
- liderança e ambiente favorável à inovação;
- qualificação das soluções de gestão do conhecimento e comunicação;
- recomposição da força de trabalho; e
- revisitação dos processos de trabalho do Denasus.

5. AÇÕES PRIORITÁRIAS DE AUDITORIA - 2022

Assim, para elencar os temas que o DENASUS irá atuar no exercício de 2022, foram considerados os seguintes elementos:

- a. Atividades a serem realizadas em virtude de obrigação normativa (Acórdãos TCU, normativos do SUS, normativos do MS);
- b. Atividades oriundas do planejamento estratégico e de demandas da alta administração (exemplo: Plano Nacional de Saúde 2020-2023, Plano Plurianual 2020-2023);
- c. Atividades a serem realizadas em virtude de solicitação de órgãos de

- controle interno ou externo;
- d. Atividades de demandas internas e extraordinárias recebidas ao longo do exercício de 2022 (exemplo Decisões Judiciais, inquéritos do Ministério Público, demandas urgentes da alta administração do MS).

O resultado da análise dessas informações será apresentado a seguir.

5.1 Atividades a serem realizadas em virtude de obrigação normativa

Auditoria em Relatório de Gestão (RAG)

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (PS), conforme art. 99 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A atividade de análise do RAG deverá ser realizada pelas Seções de Auditoria, com previsão de 12.480 HH em 01 município acima de 200 mil habitantes, excluindo a capital do Estado.

O Departamento vislumbra, na estratégia a ser adotada, a realização de parceria institucional para análise dos RAG mediante a aplicação de novas tecnologias que possibilitem um ganho de eficiência e qualidade na análise dos referidos instrumentos.

Avaliação da Eficiência Hospitalar

Esta atividade está sendo executada em parceria com o TCU desde 2021, por meio de auditoria operacional, e tem por objetivo avaliar eficiência hospitalar de unidades de saúde públicas, de acordo com o Acórdão TCU nº 1.108/2020-TCU- Plenário.

Está previsto para o exercício de 2022 atividades em 25 Seauds (exceto Brasília e Amapá) com previsão de 90 dias úteis, em 01 estabelecimento de saúde pública de cada Estado, com 54.000 HH.

Auditoria em Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME

A ação será realizada a partir de levantamento feito pela área técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/MS que elaborou planilha com indicação das inconformidades ocorridas pelos prestadores, em virtude do resultado de atividade de auditoria realizada pelo TCU em estabelecimentos de saúde no Estado do Rio Grande do Norte. Com isso, o Denasus irá verificar, por amostragem, a indicação de inconformidades de possíveis cobranças e pagamentos indevidos realizados pelo SUS, relativos a OPME.

Ademais, o Acórdão nº 785/2018- TCU-Plenário deliberou no sentido de que o Denasus avalie a cobrança e pagamento de OPME efetuados pelo SUS, a saber:

Avalie a conveniência e oportunidade de verificar, em futuras fiscalizações, a cobrança e o pagamento indevido, pelo SUS, dos bloqueadores (arruelas, porcas, contra parafuso, cabeça de parafusos ou bloqueador do gancho pedicular) do parafuso de titânio por meio do código 0702050210, referente ao sistema para fixação de parafusos às hastes de titânio, contrariando as Portarias MS/SAS 1.276/2012, 422/2017 e 1.599/2017, verificado na Clínica Ortopédica e Traumatológica de Natal Ltda. – Hospital Memorial e no Hospital do Coração de Natal Ltda.

Os trabalhos serão desenvolvidos em 2022, incluindo 25 Seauds (exceto Brasília e Amapá) em 60 dias úteis, em 01 estabelecimento de saúde pública em cada Estado, com 36.000 HH.

5.2 Atividades oriundas do planejamento estratégico e de demandas da alta administração

Programa Farmácia Popular do Brasil

O PFPB foi implantado pela Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004. Suas regras estão descritas no Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação/MS n. 5/2017. O valor destinado ao Programa foi orçado em 2021 em R\$ 2.469.945.983,00, e para o exercício de 2022 está previsto R\$ 2.484.940.983,00.

A auditoria será realizada de forma contínua utilizando-se de Inteligência Artificial e tem por objetivo detectar inconsistência no Programa por meio de auditoria contínua, com ação de controle concomitante e célere na solução dos

problemas detectados, estando previsto 1.600 HH para a auditoria em forma contínua ao longo dos semestres e para avaliação de processos inerentes à execução do programa.

Também será realizado apuração da conformidade em razão de cumprimento de sentença judicial, estando prevista a realização de apuração em 100 processos envolvendo farmácia popular, com 48.000 HH.

Estruturação da atividade de auditoria em Regulação do Acesso do SUS

A iniciativa em auditar a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS decorre de planejamentos de exercícios anteriores, mas interrompido pelas ações decorrentes da pandemia da COVID-19 em 2020 e 2021. Estima-se que neste exercício possa ser realizado o piloto da ação de controle; e, posteriormente, realizadas as efetivas auditorias nos exercícios seguintes. O trabalho tem por objetivo avaliar a eficiência e eficácia da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão de 60 dias úteis com 1.920 HH.

A partir da pactuação com o Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde - LAIS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, objetivando a implementação de modelos analíticos escaláveis para a plataforma de gestão de dados do Ministério da Saúde, serão viabilizadas análises por meio de trilhas de investigação, métricas e parâmetros definidos pelo Denasus, incluindo os processos de monitoramento e distribuição e vacinas. Estão previstos 2.160 HH em 90 dias úteis distribuídos nos semestres de 2022.

Avaliação dos processos de distribuição insumos/equipamentos COVID

Trata-se de verificação dos insumos e equipamentos distribuídos pelo MS a outros entes da federação, com vistas a combater a pandemia de COVID, com previsão de 2.160 HH em 90 dias úteis.

Avaliação dos processos de monitoramento e distribuição de Vacinas

A partir da pactuação com o Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde - LAIS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, objetivando a implementação de modelos analíticos escaláveis para a plataforma de gestão de dados do Ministério da Saúde, serão viabilizadas análises por meio

de trilhas de investigação, métricas e parâmetros definidos pelo Denasus, incluindo os processos de monitoramento e distribuição e vacinas. Estão previstos 2.160 HH em 90 dias úteis distribuídos nos semestres de 2022.

Auditoria em unidades de saúde no RJ

Refere-se a auditoria em unidades de saúde no RJ, objetivando auditar 04 unidades de saúde envolvendo as áreas de licitação e contrato, almoxarifado e farmácia, com previsão de 14.400 HH em 180 dias úteis nos semestres de 2022.

5.3 Atividades a serem realizadas em virtude de solicitação de órgãos de controle interno ou externo

Saúde Digital

A partir da pactuação na 6^a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite -CIT, em 27/08/2020, foi editada a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil - 2020-2028 (ESD28), sistematizando e consolidando o trabalho realizado ao longo da última década, assim como revisitando a visão estratégica, agora em uma perspectiva de oito anos. A nova visão é centrada na iniciativa da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), que é parte do Programa Conecte SUS, institucionalizados pela portaria GM/MS n. 1.434, de 28 de maio de 2020, “*onde ficou estabelecido o conceito de uma plataforma padronizada, moderna e interoperável de serviços, informações e conectividade que é, em si, transformadora para a Saúde*” (BRASIL, 2020).

No ano de 2020, o Departamento atuou em cooperação técnica com o Tribunal de Contas da União durante um ciclo de ação fiscalizatória de acompanhamento das ações de governança e gestão de TIC, responsáveis pela coordenação das iniciativas de Saúde Digital no âmbito do Ministério da Saúde. Buscou-se contribuir no aperfeiçoamento da gestão e mitigação de riscos e do fortalecimento das três linhas (ou camadas) básicas de atuação na busca pela aplicação eficiente, eficaz e efetiva dos recursos (a gestão operacional; a supervisão e o monitoramento; e a auditoria interna).

Dando prosseguimento a esta atuação, este Departamento iniciará uma ação na Estratégia de Saúde Digital (ESD) ao longo deste exercício, cujo gestor responsável pelas ações do MS é o Departamento de Informática do Sistema

Único de Saúde (DATASUS). Considerando a atualidade e natureza dinâmica da temática, a atuação será realizada por meio da experimentação de um método de auditoria de acompanhamento das ações de governança e gestão de TIC.

Estão previstos trabalhos de monitoramento de 90 dias úteis com 1.440 HH.

5.4 Atividades de demandas extraordinárias

Estima-se um acréscimo de 20% em relação a 2021, perfazendo 200 atividades para atender aos demandantes externos, tais como: a AGU, Justiça Federal e Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, TCU, dentre outros, estimando-se 40% do total de HH. Estima-se 126.192 HH em 120 dias úteis para o 1º e 2º semestres.

6. GESTÃO INTERNA/LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES/MONITORAMENTOS

De modo a cumprir as atividades de gestão interna, monitoramentos e outras ações internas, estima-se 30% de reserva do total HH bruto, perfazendo 163.020 HH para todas as unidades do Denasus.

7. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO DENASUS

A realização de ações de capacitação abrangerá todos os auditores com previsão mínima de 40 horas semanais. A participação de servidores do DENASUS, na unidade central e nas Seções de Auditoria nos Estados em programas de capacitação e qualificação, tais como cursos, seminários e fóruns, assegura o aperfeiçoamento continuado das atividades de auditoria de modo a tornar os métodos e técnicas de avaliação dos controles internos de gestão mais eficientes, eficazes e efetivos.

Diante da logística e do cenário de pandemia, ao longo do ano de 2022 serão priorizadas as capacitações online e gratuitas, em formato de EAD, com capacitação estimada de no mínimo 40 HH para cada servidor, destacando-se os

seguintes temas.

Quadro 1 - Temas para capacitação

Tema	Modalidade	Período	Carga horária prevista
Auditoria Governamental	EAD	1º semestre	24h
Auditoria Operacional em Eficiência Hospitalar	EAD	1º semestre	80h
Noções de Estatísticas para auditores	EAD	1º semestre	8h
Gestão de Riscos	EAD	1º semestre	20h
TABWIN	EAD	1º semestre	20h
Gestão de Projetos	EAD	1º semestre	16h
Auditoria baseada em riscos	EAD	2º semestre	25h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	EAD	2º semestre	24h
Técnica de Auditoria Interna Governamental	EAD	2º semestre	24h
Liderança	EAD	2º semestre	24h
Liderança	EAD	2º semestre	24h

8. AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GESTÃO E APOIO - 2022

8.1 Expansão e execução das atividades e soluções tecnológicas do Denasus

O Denasus estipula para 2022 ações de revisitação e construção de mapeamentos, levantamentos e projetos de TI, a fim de modernizar os trabalhos de auditoria, assim como implementar a auditoria contínua nas ações e programas do SUS. Há previsão de continuidade de projetos iniciados em 2021, em parceria com a entidades públicas e privadas da área de saúde de modelos de inteligência artificial desenvolvidos e implantados para fornecer insumos à auditoria dinâmica, elaborando-se trilhas de auditoria relacionadas a:

- Oncologia (Hospital Israelita Albert Einstein - HIAE);
- Terapia Renal Substitutiva – TRS (Hospital Israelita Albert Einstein - HIAE);
- Farmácia Popular (CPQD);
- Comercialização de OPME (LAIS/UFRN);
- Regulação de procedimentos assistenciais (LAIS/UFRN).

8.2 Ações de padronização e sistematização da auditoria do SUS

Está previsto também ações contemplando a elaboração de instrumentos e orientações para a qualificação, a sistematização e a padronização das atividades de auditoria e demais ações de controle do SUS, tais como: atualização do manual de auditoria; expedição de orientações técnicas; finalização do estatuto de

auditoria; e finalização do manual de conduta.

8.3 Aprimoramento e organização do Sistema Nacional de Auditoria

Durante o exercício de 2022, visando à promoção do Sistema Nacional de Auditoria, o Denasus terá como foco a realização das seguintes atividades:

- a. Revisão dos fluxos de trabalho e suas ferramentas utilizadas, com vistas a dar agilidade ao processo de auditoria;
- b. Mapeamento da implantação e funcionamento dos componentes do SNA nos estados e municípios;
- c. Elaboração e publicação de plano de formação técnica em auditoria;
- d. Realização de parceria com instituições para apoio à elaboração, revisão e implementação de procedimentos de auditoria;
- e. Elaboração em conjunto com a FIOCRUZ de pesquisas junto aos componentes estaduais e municipais;
- f. Elaboração, publicação e disseminação de orientações técnicas; e
- g. Elaboração/implantação de programa de qualidade e inovação em auditoria.

8.4. Fomento e apoio à implantação e implementação de Componentes do SNA

De modo a cumprir as competências do Denasus de promoção do Sistema Nacional de Auditoria - SNA; de promover a disseminação de conhecimento referente às atividades de auditoria e outras ações de controle no âmbito do SNA, está previsto para o exercício de 2022 a realização de apoio e capacitação para 10 componentes estaduais/municipais, com 7.200 HH em 90 dias úteis.

9. CAPACIDADE OPERACIONAL DO DENASUS

O Denasus conta com 403 servidores (jan2022), sendo 77 lotados na unidade central, em Brasília, e 326 nas Seções de Auditoria - Seauds. Para a realização da atividade fim do órgão, o departamento conta com 275 servidores nos Estados para a realização da atividade fim do órgão.

Em relação ao total de servidores cerca de 20% estão situados na faixa de

60 a 69 e 25% na faixa de 50 a 59, o que denota a necessidade de renovação do quadro funcional, sendo que 54 servidores já estão em abono de permanência e outros 35 estão em situação de pré-abono (mulheres acima de 60 e homens acima de 63). A soma desses dois perfis representa 22% do total dos servidores.

9.1. Cálculo de horas

No tocante ao cálculo da força de trabalho, tomou-se como padrão de referência o HH (Homem-hora), estabelecendo-se o dia útil com 8 horas para obtenção dos quantitativos inerentes à mão-de-obra. Para o exercício de 2022 foram calculados 247 dias úteis, excluindo-se os períodos de férias e feriados, e levando em conta o quantitativo da força de trabalho da unidade central em Brasília e dos Estados.

O detalhamento da composição da força de trabalho está detalhado nos quadros anexos, bem com a memória de cálculo de Homem/hora total da unidade utilizado como base para alocação das atividades em 2022. De forma resumida, a atividade de auditoria é majoritariamente realizada nos estados utilizando-se, do total de 326 servidores, 275 que atuam na área-fim das Seauds, excluindo- se 64 servidores (Chefe da Seção e servidores que atuam no serviço de apoio à Seções).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pelo alinhamento da atuação do Denasus com os interesses da sociedade e da alta administração deste Ministério tem sido uma estratégia institucional de planejamento que visa aumentar a efetividade de suas produções, com vistas a contribuir para o aprimoramento das políticas e programas do SUS, bem como gerar maior aproximação do Departamento com as demais áreas do órgão.

Nesse sentido, o presente plano objetiva o aperfeiçoamento das práticas adotadas pelo Departamento, fortalecendo as instâncias e produções internas e, ainda, preparando o ambiente para ampliar sua atuação na gestão do Sistema Nacional de Auditoria.

Para a definição das ações constantes no planejamento, foram consideradas as restrições quanto às competências técnicas requeridas e à disponibilidade dos recursos humanos e tecnológicos necessários à execução dos trabalhos.

Dessa forma, previu-se uma reserva técnica da capacidade operacional com o objetivo de tratar as demandas extraordinárias consideradas relevantes ao longo do exercício, bem como aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria.

Quanto à atuação do Departamento em ações/programas com base na avaliação de riscos, estima-se que essa estratégia poderá ser efetivada no próximo exercício, tendo em vista que a gestão de riscos nas unidades do Ministério da Saúde ainda é incipiente.

Por fim, o desdobramento deste Plano deve ser elaborado e conduzido pelas áreas competentes aos assuntos traçados como diretrizes, observando os pressupostos da boa governança, liderança e foco em resultados. Caso não haja tempo hábil para a execução de todas as ações planejadas, serão priorizadas aquelas que apresentam maiores riscos para os objetivos institucionais, cujas justificativas deverão constar no Relatório Anual de Atividades. As ações que não puderem ser desenvolvidas durante o exercício serão reavaliadas, se for o caso, serão mantidas para o PAA 2023.

ANEXO 1

RELAÇÃO DAS AÇÕES DO DENASUS COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ações Propostas – DENASUS	Objetivos Estratégicos do Ministério da Saúde Portaria GM/MS nº 307, de 22 de fevereiro de 2021
Política Nacional de Regulação	Objetivo Estratégico 14 - Fortalecer o monitoramento e avaliação de políticas públicas em saúde
Saúde Digital	Objetivo Estratégico 16 - Modernizar os serviços de saúde, com foco na transformação digital
Avaliação da Eficiência Hospitalar	Objetivo Estratégico 7 - Ampliar a oferta de serviços de atenção especializada
Auditória na Gestão (RAG)	Objetivo Estratégico 21 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira
Auditória OPME	Objetivo Estratégico 7 - Ampliar a oferta de serviços de atenção especializada
Ações para o fortalecimento do SNA	Objetivo Estratégico 18 - Desenvolver a gestão da informação e do conhecimento; Objetivo Estratégico 19 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas; Objetivo Estratégico 20 - Integrar sistemas e tecnologias com foco na transformação digital;

ANEXO 2
QUADROS RELACIONADOS À FORÇA DE TRABALHO

Quadro 1: Dias Úteis por Semestre – 2022.

Dias Úteis Líquidos (1º Semestre)	Dias Úteis Líquidos (2º Semestre)	Dias Úteis Líquidos (Exercício 2022)
121*	126*	247*

*Para o cálculo de dias úteis líquidos foram excluídos os dias de feriado, carnaval.

Quadro 2: Total servidores e Homens-Horas, Disponíveis para Atuar na Área Fim.

UF	Total Servidores	Servidores auditoria (Área Fim)	Homens-Horas Brutas Anual (Área Fim)	Homens-Horas Líquidas anual (Área Fim)*
Estados	326	275	543.400	315.480
Brasília	77	10	19.760	13.448

* Excluiu-se férias, licença, capacitação, reserva técnica 30%.

Quadro 3: Atividades Previstas para a Unidade Central x Homens- Hora.

Item	Ação	Homens- Horas Qtde. Liquida
1	Coordenações finalísticas da Unidade central	
1.2	Revisão de relatórios – Unidade Central (8 servidores)	15.808
1.3	Avaliação das novas auditorias admitidas (6 servidores)	8.640
1.4	Analise processual – Monitoramento (04 pessoas.123 dias úteis)	3.936
1.5	Passivos - processos de devolução de recursos (04 pessoas. 90 dias úteis)	2.880
1.6	Levantamentos de dados e elaboração de procedimentos – projeto auditoria municípios (03 pessoas. 60 dias úteis)	1.440
1.7	Reuniões e orientações <i>online</i> com SEAUDS (10 reuniões por Coordenação. Total: 20 por mês. Média: 02 servidores em 2 horas)	80
2	Promoção SNA	3.840
2.1	Normatização Auditoria, SNA e internas	3.540
2.2	Acompanhamento Projetos do Denasus	4.320
2.3	Apoio ao SNA – reuniões, apresentações, orientações	1.740
2.4	Preparar Cursos, treinamentos internos	1.440
2.5	Gestão Interna da Auditoria Interna Unidade Central	4.800
2.6	Assessoramento – Analise Demandas MPF, PF, Legislativo entre outros	5.928
3	Apoio (arquivamentos, pessoal, orçamento, comunicações externas, demais gestões internas) 12 pessoas	23.712
3.1	Projetos TI, Sistemas, Apoio TI	7.880
Total		89.984

- (1) Unidade central 77 servidores (10 servidores estão nas auditorias do RJ e 67 na gestão interna da auditoria)
 (2) Promoção SNA: Capacitações oferecidas aos Componentes Estados e Municípios. Reuniões e orientações. (04 pessoas) 120 dias úteis.
 (3) Normas: 120 dias úteis:
 (4) Projetos: 120 dias úteis.
 (5) Gestão Interna: estão destinadas a atividades administrativas, estudos de legislação e atividades voltadas à busca de conhecimento e atualização de temas referentes ao trabalho de auditagem e assuntos correlatos.

ANEXO 3 – QUADRO CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES

Item	Tipo da auditoria	Objetivo	Objeto	Período programado	Dias Úteis	HH previstas	Local	Origem da Demanda
1	Avaliação	Avaliar a execução e os resultados da Programa Anual de Saúde, por meio da verificação do RAG	Processo constante do RAG	2º semestre 2022	30	12.480	01 município acima 200mil hab.	Cumprimento da LC 141/2012
2	Avaliação (auditoria contínua)	Detectar inconsistência no Programa de Farmácia Popular, com ação de controle concomitante e célere na solução dos problemas detectados.	Processos/documentos de dispensações dos medicamentos do PFPB.	1º semestre 2022	60	1.600	Brasília	Solicitação da alta administração
3	Apuração	Cumprimento de decisão judicial envolvendo farmácias bloqueadas pelo DAF/MS	Documentos de dispensação de medicamentos de farmácias/drogarias.	1º semestre 2022	88	48.000	Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Piauí, Rondônia, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.	Poder Judiciário.
4	Operacional	Avaliar eficiência hospitalar de unidades de saúde, de acordo com o Acórdão TCU nº 1.108/2020-TCU-Plenário	Avaliação em Unidades de Saúde	2º semestre 2022	90	54.000	Todos os Estados	Tribunal de Contas da União - TCU
5	Avaliação	Avaliação de inconformidades de possíveis cobrança e pagamentos indevidos pelo SUS de OPME.	Documentos de Pagamentos de OPME pelo SUS	1º semestre 2022	60	36.000	25 Estados	Tribunal de Contas da União - TCU
6	Operacional	Avaliação da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS	Execução da Política Nacional de Regulação do SUS	1º semestre 2022	60	1.920	Brasília	Solicitação de órgãos de controle externo
7	Monitoramento	Acompanhamento das ações de governança e gestão de TIC.	Práticas de governança de TIC	2º semestre 2022	90	1.440	Brasília	Tribunal de Contas da União – TCU

8	Avaliação	Avaliar a distribuição das vacinas	Processos de monitoramento e distribuição de vacinas.	1º e 2º semestre 2022	90	2.160	Brasília	Solicitação da alta administração
9	Avaliação	Avaliar a distribuição de insumos e equipamentos a outros entes da federação	Processos de distribuição de insumos e equipamentos	1º e 2º semestre 2022	90	2.160	Brasília	Solicitação da alta administração
10	Avaliação	Avaliar a regularidade das ações nas áreas de licitação/contrato, almoxarifado e farmácia em unidades do RJ.	Processos licitatórios; estoques e armazenamento de materiais; estoque de produtos farmacêuticos	1º e 2º semestre 2022	165	14.400	Brasília e Rio de Janeiro	Solicitação da alta administração
11	Apuração – Demandas extraordinárias (40% do total das HH líquidas)	Atender a demandas extraordinárias a pedido da justiça federal, MPF e/ou PF	Processos de despesas com recursos federais do SUS; execução de políticas, programas e ações do SUS.	1º e 2º semestre 2022	120	140.527	Brasília e Estados	Determinação Judicial e/ou recomendações órgãos de controles

ANEXO 4 - Homens Horas – Estados

UF	Qtd.Servidores área fim	HH Bruto	HH líquido
AC	8	15808	9178
AL	8	15808	9178
AM	11	21736	12619
AP	6	11856	6883
BA	11	21736	12619
CE	6	11856	6883
ES	7	13832	8030
GO	9	17784	10325
MA	15	29640	17208
MT	5	9880	5736
MS	10	19760	11472
MG	17	33592	19502
PA	12	23712	13766
PB	5	9880	5736
PR	13	25688	14914
PE	7	13832	8030
PI	7	13832	8030
RJ	41	81016	47035
RN	6	11856	6883
RS	10	19760	11472
RO	8	15808	9178
RR	7	13832	8030
SC	12	23712	13766
SP	21	41496	24091
SE	7	13832	8030
TO	6	11856	6883
Total	275	543.400	315.480

Exclui-se férias, feriados, fins de semana, capacitação (60 horas cada servidor), reserva técnica (30% do total HH).



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**Governo
Federal**